

MATRÍCULA

372836

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
20 de abril de 2012

IMÓVEL

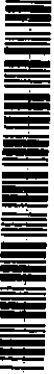
Sala 202 do Bloco 2 SETOR B do prédio em construção situado na Avenida das Américas nº 12900, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 3 vagas de garagem cobertas ou descobertas situadas indistintamente nos 2º ou 3º subsolos ou no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,003015 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47766, que mede em sua totalidade 136,66m de frente, em curva subordinada a um raio interno de 412,016m, mais 6,60m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Cesar Morani (Comendador), por onde mede 88,86m, mais 9,42m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento do prolongamento da Rua Luiza Nogueira Gonçalves (Professora)-NR, por onde mede 126,56m e 141,02m a direita, onde confronta com o prédio nº 13000 da Avenida das Américas. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 650834-5 e 0650887-3 (MP), **CL:** 13898-2 e 22013-7. **PROPRIETÁRIO:** GAFISA S/A, CNPJ 01.545.826/0001-07, com sede em São Paulo-SP, que adquiriu por compra feita a Mario Cesar Campanella e Potlatch Empreendimentos e Participações Ltda, através da escritura de 29/04/11 do 4º Ofício de Petropolis/RJ, livro 638, fl. 186, registrada em 08/06/11 com os nºs 17 e 20 nas matrículas 88476 e 94264. **INDICADOR REAL:** Nº 342891, à fl. 30v, do livro 4-IT. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2012  
O Oficial

AV - 1

**OBRIGAÇÕES:** Consta averbado em 05/08/11, com os nºs 19 e 22 nas matrículas 88476 e 94264 que a proprietária GAFISA S/A assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO de urbanizar a Rua Projetada 13, prolongamento da Rua Luiza Nogueira Gonçalves (Professora)-NR, em toda a sua largura, na extensão de 130,00m, correspondente a distância entre a Avenida Cesar Morani (Comendador) até o trecho aceito da Rua Luiza Nogueira Gonçalves (Professora)-NR, na testada do sítio 15, conforme PAA 11520/11.729. As Obras de

Segue no verso

00372836



MATRÍCULA

372836

FICHA

1

VERSO

urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que tenha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2012.

O Oficial

AV - 2 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 21/08/11 com o nº 3 na matrícula 361456 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 20/06/11, e de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 60% das unidades ou não obtenha junto a instituição financeira contrato de financiamento suficiente para construção do empreendimento, com garantia de repasse aos adquirentes finais das unidades e com o prazo de amortização do financiamento pela incorporadora, igual ou superior a 60 meses após a carência estabelecida pelo agente financeiro.; que as Lojas 101 a 105 e 114 a 123 tem dependências no Jirau, e as Lojas 106 a 113 e 124 a 135, tem dependências no Jirau e no 1º subsolo do BLOCO 1; As Lojas 101 a 108 e 117 a 123, tem dependências no Jirau e as Lojas 109 a 116, tem dependências no Jirau e no 1º subsolo do BLOCO 2; e as Lojas 101 a 129 tem dependências no Jirau do BLOCO 3 e que o empreendimento terá Consta do projeto 1119 vagas de garagem, sendo 515 vagas cobertas situadas no 2º subsolo, 574 vagas cobertas situadas no 3º subsolo e 30 vagas descobertas situadas no pavimento de acesso, das quais 5 vagas não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. **CUMPRE**

Seque na ficha 2

MATRÍCULA

372836

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 1

**CERTIFICAR** que das certidões expedidas pelos Cartórios dos distribuidores forenses da capital do Estado do Rio de Janeiro e do Estado de São Paulo, constam distribuições em nome de GAFISA S/A as quais não dizem respeito ao imóvel em que se fará a incorporação e nem são impeditivas de sua realização, conforme declaração constante do Memorial de Incorporação e que da Certidão positiva de Tributos e Contribuições Federais administrada pela Secretaria de Receita Federal com efeitos de negativa, constam débitos em nome daquela empresa, cuja exigibilidade está suspensa com base no artigo 151 da Lei 5172/66. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2012.-----

O Oficial

R - 3

**PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 10/08/11, do 2º Ofício, livro 4612, fl. 02, prenotada em 22/03/12, com o nº 1426604, à fl. 129v, do livro 1-HN, rerratificada por outra de 27/09/11, do 2º Ofício, livro 4654, fl. 32, prenotada em 22/03/12, com o nº 1426603, à fl. 129v, do livro 1-HN, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por GAFISA S/A, em favor de RICARDO GOMES PEREIRA, brasileiro, Engenheiro, solteiro, identidade CONFEA CREA 200250911-5, CPF 657.802.727-00, residente nesta cidade, pelo preço de R\$1.049.690,81 pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2012.-----

O Oficial

AV - 4

**HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 9 na matrícula 361456, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por GAFISA S.A. em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, pelo valor de R\$199.644.715,71, (neste valor incluindo outros imóveis), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2012.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

372836

FICHA

2

VERSO

O Oficial

AV - 5

**CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o n° 10 na matrícula 361456, instruída pela certidão n° 24/0325/2015 de 03/06/15 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 03/06/15. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2015.

O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 6

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o n° 15709 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 30/04/15. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2015.

O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

EBBL05067 EUR

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALER COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50

Visualização disponibilizada em [www.registrador.es.gov.br](http://www.registrador.es.gov.br)